



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 339/2012

DE 17 DE ABRIL DE 2012

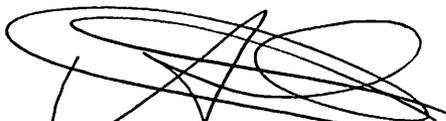
**"DENOMINA VEREADOR CARLOS
ANTONIO COSTA CARNEIRO O
PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS - MS"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS – ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou
e ele sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominado de VEREADOR CARLOS
ANTONIO COSTA CARNEIRO o Prédio da Sede da Câmara Municipal de
Alcinópolis, sito a Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, nº 1.223, centro, na
cidade de Alcinópolis/ MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis-MS, 17 de Abril de 2012.


ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal